



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 104, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 040, de 11 de março de 2019, que tem por objetivo constituir novo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Salgueiro, nos seguintes termos:

I - INCLUIR as seguintes servidoras na referida portaria:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR (A)	SITUAÇÃO
1812348	Francisca Wislana Costa Pinto	Membro
1898225	Luciana Façanha Marques	Membro
1902750	Maria Patrícia Lourenço Barros	Membro

Os demais termos da citada Portaria continuam inalterados.

Josenildo Forte de Brito
Josenildo Forte de Brito

Diretor Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2016